

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 2717/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciado Paulo Maria de Ataíde Pinto de Mascarenhas — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor do quadro de pessoal de apoio ao grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP, com efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

Despacho n.º 2718/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Rui Manuel Munster Teixeira Motta — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do cargo de assessor parlamentar nível II do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta da Secretária-Geral, *Maria do Rosário Boléo*.

Despacho n.º 2719/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 da secretária-geral da Assembleia da República:

Albísio Fernandes Magalhães — prorrogada a comissão de serviço como encarregado do pessoal auxiliar da Assembleia da República, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, inclusive.

António da Conceição Sá — prorrogada a comissão de serviço como zelador da Assembleia da República, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2005, inclusive.

Maria de Fátima de Almeida Lourenço da Silva Mendes — prorrogada a comissão de serviço como encarregada do parque reprográfico da Assembleia da República, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2005, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 2720/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 da secretária-geral da Assembleia da República:

Licenciado Francisco José Pereira Alves — nomeado assessor parlamentar da área jurídica do quadro de pessoal da Assembleia da República, 1.º escalão, índice 625, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 2721/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio assessor do meu Gabinete o Dr. Luís Miguel Monteiro Bernardo.

9 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

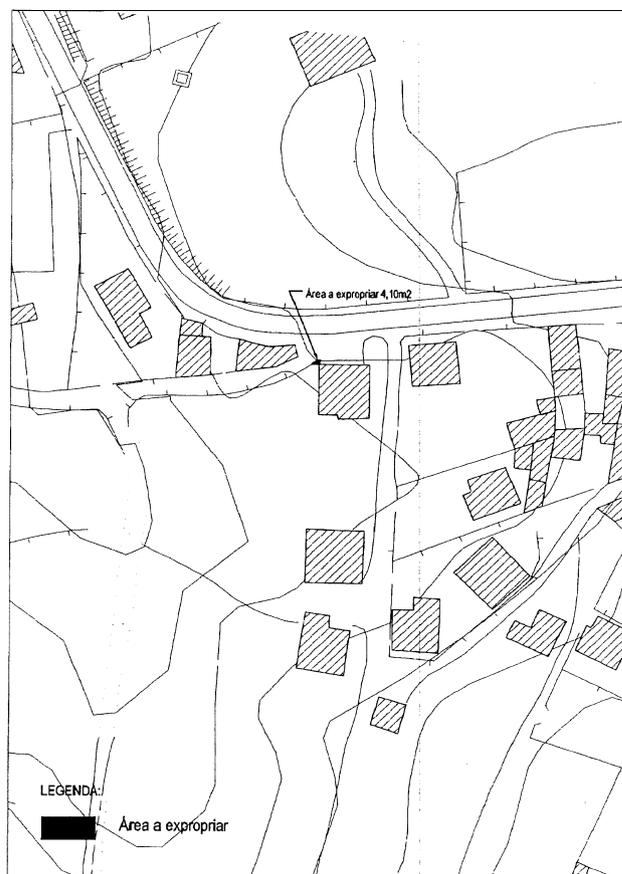
Declaração (extracto) n.º 16/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Dezembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Valpaços, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 4,10 m², a destacar do prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Poçacos, sob o artigo 438, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n.º 00705, propriedade de Francisco Taveira Ribeiro e de Elvira das Neves Calado.

A expropriação destina-se à execução da obra «arruamentos na freguesia de Poçacos (obras estruturais e de requalificação)».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 92/DSJ, de 23 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.006.05 daquela Direcção-Geral.

12 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



- Câmara Municipal de Valpaços

- Obra: Arruamentos na Freguesia dos Poçacos
(Obras Estruturais e de Requalificação).



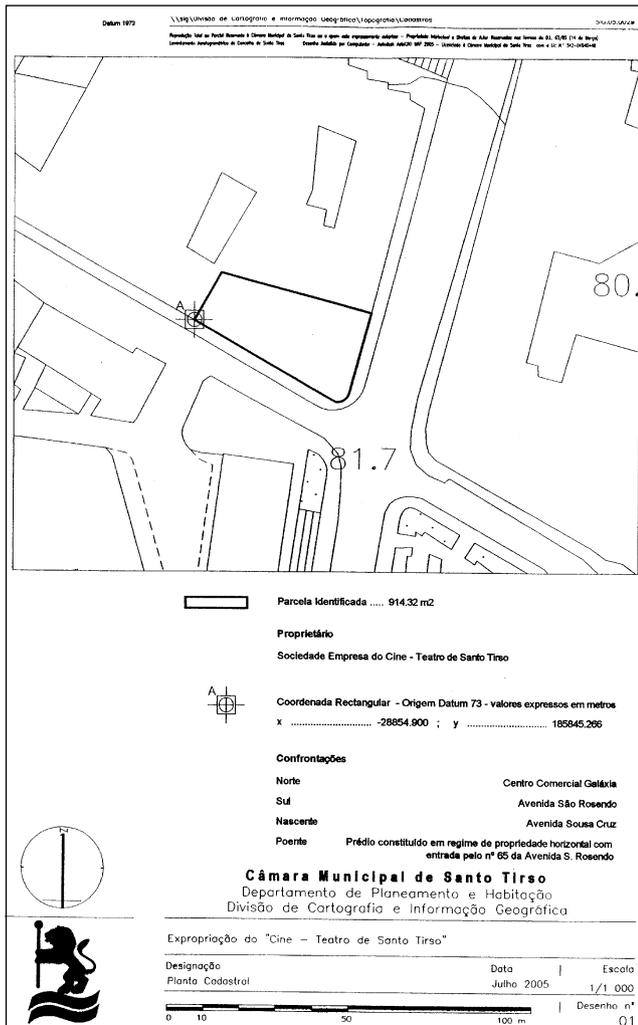
Declaração (extracto) n.º 17/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Dezembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Santo Tirso, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa do prédio urbano sito no gaveto da Avenida de Sousa Cruz com a Avenida de São Rosendo, da freguesia e concelho de Santo Tirso, vulgarmente identificado por «Cine-Teatro de Santo Tirso», propriedade da sociedade Empresa

do Cine-Teatro de Santo Tirso, S. A., inscrito na matriz predial sob o artigo 2692 urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 39 343, o qual está identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução do projecto de reabilitação do Cine-Teatro de Santo Tirso.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 117/DSJ e 157/DSJ, de 8 de Setembro e de 16 de Dezembro de 2005, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.067.05/DSJ, daquela Direcção-Geral.

12 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 2722/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo a licenciada em Direito Vera Ritta Branco de Sampaio a exercer funções de docência no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, ficando alterado, em conformidade, o meu despacho n.º 27 090/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 de Janeiro de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

Instituto do Desporto de Portugal

Anúncio n.º 9/2006 (2.ª série). — 1 — O Instituto do Desporto de Portugal procede à publicação do procedimento de recrutamento e selecção de cinco assistentes administrativos e cinco técnicos pro-

fissionais, mediante transferência ou requisição, de harmonia com o disposto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, juntamente com currículo datado e assinado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Serviço onde exerce funções;
- Comprovativo de habilitações literárias;
- Natureza do vínculo à Administração Pública, carreira e categoria que detém;
- Tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Descrição detalhada das funções exercidas;
- Formação profissional;
- Outros elementos da actividade profissional dos interessados que entendam ser relevantes para apreciação por parte do Instituto do Desporto de Portugal.

3 — Os documentos atrás referidos poderão ser apresentados pessoalmente ou enviados por correio para o Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, 5.º, 1399-032 Lisboa, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente anúncio.

4 — Os métodos de selecção serão a apreciação do currículo e entrevista profissional.

18 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 3

Despacho n.º 2723/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos dos n.ºs 11 e 11.2 do despacho n.º 99/2005, do tenente-general comandante-general, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, com o n.º 309/2006, subdelego no presidente do conselho administrativo da Brigada Territorial n.º 3, major de administração militar Luís António Moreira Branco, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de serviços e bens, de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

3 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

4 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

5 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

6 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

7 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

8 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Dezembro de 2005.

9 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *António José Marques Pires Nunes*, major-general.